Mensagem nº 07/03

PROJETO DE LEI N.º 7/03

DOCUMENTO N.º 150/03

PROJETO DE LEI

Transforma em área de circulação de pedestres a Rua 57, no bairro Humaitá.
Proc. nº 5490/03

Art. 1º - Fica transformada em área de circulação de pedestres a Rua 57, Símbolo 285, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – Irmã Dulce, Símbolo 274, e término na Praça Símbolo 128, no bairro Humaitá.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações urbanísticas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *